



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 044/2017, de 10 de maio de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA N.º 0367/2016, de 25 de maio de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação do presidente da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia, instituída pela **PORTARIA PROGRAD/UFERSA N.º 081/2016**;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar membros da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Ciência e Tecnologia. A nova composição da Comissão será a seguinte:

- a) **Matheus da Silva Menezes** (Presidente), **Taciano Sorrentino Amaral**, **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**, **Ricardo Paulo Fonseca Melo**, **John Eloi Bezerra**, **Marcílio Nunes Freire**, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, **Luis Morão Cabral Ferro**, **Rodrigo César Santiago**, **Napie Galve Araújo Silva**, **Alana Kelly Xavier Santos Campos**, **Thomas Edson Espindola Gonçalo** e **Matheus Vinícius Costa Pereira** (Representante Discente).

Art. 2º Prorrogar o prazo em 240 (duzentos e quarenta) dias, para que a Comissão finalize seus trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2017.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação